

ORGANIZAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DO ALTO MADEIRA



OPIAM



CGC 04.689.085/0001-18

Rua Monteiro, n.º 2895 – Bairro Divino Pranto CEP 69800-000 – Humaitá/AM

Carta n.º 001/OPIAM/2010.

Humaitá-AM, 22 de Janeiro de 2010.

Ao Ilmo Senhor
Marcio Meira
Presidente da FUNAI.
Brasília-DF.

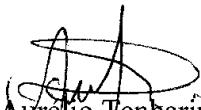
Assunto: **Apoio ao Decreto N.º 7.056.**

Senhor Presidente,

Cumprimentamos Vossa Senhoria e na oportunidade vimos solidarizar ao Apoio ao Decreto N.º 7.056 de 28 de Dezembro de 2009, do Presidente da Republica, que aprova a reestruturação da FUNAI. Informamos que estamos conscientes do referido decreto e os Povos Indígenas da região do Sul do Amazonas, de Jurisdição da Coordenação Regional do Madeira /FUNAIHumaitá-AM, estamos solidário. Informamos que a reestruturação, é o fruto dos Povos Indígenas do Brasil, que foram discutidas nas Conferencias regionais e nacional Promovido pela Funai, onde nós pedimos uma mudanças no Órgão Indígenista FUNAI. E em seguida o Presidente da Republica Criou a CNPI, onde forma discutidas varias vezes a reestruturação da FUNAI, e assim saiu o Decreto que regulamenta a estruturação da FUNAI.

Esclarecemos a Vossa senhoria e todas as Diretorias da FUNAI Brasília-DF, nós não temos conhecimentos da Manifestação dos Parentes Indígenas Karitiana e Karipuna de Porto Velho-RO, e nós não apoiamos os mesmo, informamos ainda que os Indígenas de Porto Velho-RO, estão sendo manipulado por algum Funcionários da FUNAI de Porto Velho-RO, que não tem o compromisso com os Povos Indígenas. Se alguém falar que os Indígenas do Sul do Amazonas estão em Porto Velho-RO, na manifestação, isso é mentira. Por que estamos de acordo com o Decreto N.º 7.056.

Atenciosamente,


Aurelio Tenharim
Coordenador Geral